



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Ofício nº 0184/2023 - Gabinete do Prefeito

Monte Santo de Minas/MG, 27 de outubro de 2023

À CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

R. Dr. Pedro Paulino da Costa, 329, Centro,
Município de Monte Santo de Minas/MG.

**Ref: Ofício Câmara Municipal nº 072/2023. Solicita
inclusão do Hospital Regional do Câncer de Passos –
HRC, na Lei Municipal de concessão de subvenções
sociais e contribuições no exercício de 2024.**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

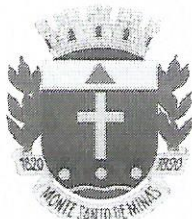
A par de cumprimentá-los cordialmente, venho pelo presente me reportar ao ofício desta Casa Legislativa de nº 072/2023, em que se solicita a inclusão do Hospital Regional do Câncer de Passos – HRC, na Lei Municipal de Concessão de Subvenções Sociais e Contribuições para o exercício de 2024.

Inicialmente, cabe ressaltar que esta Gestão enaltece o tratamento oncológico conferido pelo Hospital Regional do Câncer de Passos, unidade oncológica da Santa Casa de Misericórdia de Passos, de caráter filantrópico que acolhe a pacientes do nosso município e de parte da região do sudoeste mineiro.

É público e notório que o HRP desempenha papel fundamental na vida das pessoas com equipes multidisciplinares de médicos, enfermeiros, radioterapeutas, oncologistas e outros profissionais de saúde altamente especializados em câncer, além de lhes conferir suporte psicológico e emocional.

Pois bem, por todos motivos retro expostos, ainda no ano de 2022, vimos a necessidade deste Poder Executivo Municipal participar ativamente com o HRP e, conseqüentemente, ajudar os nossos pacientes oncológicos e, encontramos no Bem-me-quer, Grupo de Apoio aos Portadores de

Tecn Monte Santo - 30-10-2023 - 15:16 - 01917-1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Câncer, um fiel parceiro para a fomentar esta causa de interesse público.

Por meio do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelo segundo ano consecutivo, celebramos termo de fomento com a referida entidade, com o objetivo de contribuir com o custeio do Leilão Beneficente em Prol do Hospital Regional do Câncer de Passos, que neste ano realizou a sua 17ª edição.

Cabe ressaltar, que 20% (vinte por cento) do total arrecadado neste dia conhecido como “O dia do Bem”, fica com o Bem-me-quer, que mantém dois apartamentos na Santa Casa de Misericórdia de Monte Santo para internação dos pacientes oncológicos cadastrados que necessitam de cuidados especiais, além de oferecer assistência médica e psicológica a este público alvo e a seus familiares.

Portanto, com os Termos de Fomentos celebrados nesta Administração com o Bem-me-quer, Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer, ajudamos não só o Hospital Regional do Câncer de Passos, mas também aos nossos pacientes oncológicos assistidos por essa inquestionável organização da sociedade civil.

Feitas tais considerações, informamos que nos próximos dias estaremos submetendo à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, projeto lei para a concessão de subvenções sociais e contribuições para o exercício de 2024 e, indubitavelmente, constará na lista de entidades beneficiárias deste Município, o Hospital Regional de Câncer de Passos - HRP.

Respeitosamente,

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas